



ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade e Comarca da Capital, em cumprimento ao mandado judicial extraídos dos autos da ação de execução promovida pelo **RESIDENCIAL RESERVA JARDIM AMÉRICA**, contra **ISRAEL PALHANO AMANCIO**, processo **0818098-17.2023.8.15.2001**. Dirigi-me ao endereço mencionado no mandado, e lá chegando procedi à avaliação do seguinte imóvel:

1. OBJETIVO.

A finalidade do mencionado laudo é avaliar o imóvel de conformidade, e de acordo com os valores comerciais dentro dos parâmetros no mercado imobiliário.

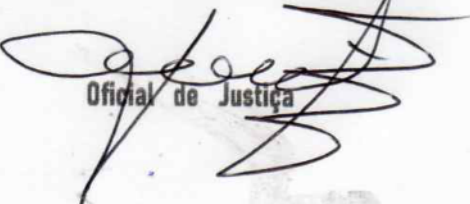
2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL.

Um imóvel Residencial localizado na Rua Ana Espínola Navarro, nº.191, aptº.402 do Bloco A20 do Residencial Jardim América, Ernani Sátiro. Contendo em seu interior: sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, um banheiro social, cozinha e área de serviço. Área total de 44,30m². Uma vaga de garagem descoberta. Localizado próximo à alguns pontos comerciais, colégio e unidade saúde. Rua pavimentada e iluminação precária.

3. VALOR DO IMÓVEL.

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

João Pessoa, 03 de abril de 2026.


Oficial de Justiça